

Diário
de 11-09-70
Edição 759



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 472 DE 19 DE AGÔSTO DE 1.970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4 letra "b", do Decreto=lei nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969, combinado com o artigo 43 da lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto ao PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO E DEFESA CONTRA SINISTRO, um crédito adicional de CR\$-1.068,04 (HUM MIL E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), para suplementar as dotações do orçamento vigente, adian

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.02-Transferências CORRENTES

3.2.3.0.83-Transferências de Assistência e Previ-
dência Social

3.2.3.3.83-Salário Família 476,92

DEFESA CONTRA SINISTROS

3.0.0.0.27-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.83-Transferências Correntes

3.2.3.0.83-Transferências de Assistência e Previ-
dência Social

3.2.3.3.83-Salário Família..... 591,12

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, nas mesmas importâncias:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio

3.1.1.0.02-Pessoal

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

02-Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:

Tempo Integral e dedicação Exclusiva..... 591,12

3.1.2.0.02-Material de Consumo:

Materiais p/ Conservação de Bens Imóveis.....476,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-WALTER PAULA DE SALES-
PREFEITO MUNICIPAL

DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS